



LEI MUNICIPAL Nº 0752/2015 LARANJA DA TERRA - ES

RESOLUÇÃO CMAS/Nº 001/2026

Dispõe sobre a aprovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2026/2028.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, do Município de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº 0752/2015, e

CONSIDERANDO que o CMAS será presidido por um de seus integrantes, eleito dentre seus membros titulares, juntamente com os componentes da Diretoria Executiva, com alternância entre representantes do poder público e da sociedade civil na presidência, para mandato de 02 (dois) anos;

CONSIDERANDO que, em caso de vacância do cargo de Presidente, o Vice-Presidente não assumirá, a fim de não interromper a alternância entre o poder público e a sociedade civil, devendo ser realizada nova eleição para conclusão do mandato;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CMAS nº 001/2022;

CONSIDERANDO a deliberação ocorrida na Reunião Extraordinária realizada em 24 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o biênio 2026/2028, conforme segue:

- **Presidente:** Beatriz Mauricio Garcia – representante governamental
- **Vice-Presidente:** Braulio Jaske – representante da sociedade civil

Art. 2º A Mesa Diretora terá mandato de 02 (dois) anos, conforme previsto no Regimento Interno do CMAS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranja da Terra/ES, em 24 de março de 2026.

Beatriz Maurício Garcia
Presidente do CMAS - Laranja da Terra/ES